



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM AÇÕES DE LIMPEZA GERAL (CAPINA e VARRIÇÃO) NA RUA PRINCESA ISABEL, BAIRRO VISTA DOURADA, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão do excesso de mato, que atualmente invade a calçada da referida via, prejudicando a circulação de pedestres. Ressalta-se que a calçada é o único espaço disponível para caminhadas e deslocamento dos munícipes, sendo amplamente utilizada pela população local.

Com a calçada tomada pela vegetação, os pedestres estão sendo obrigados a transitar pela via de rolamento, colocando-se em situação de risco ao dividir espaço com veículos, o que representa perigo iminente à segurança e à integridade física dos munícipes.

A ação de limpeza do referido pedido em muito contribuirá no sentido de manter uma cidade mais limpa, eliminando possíveis focos transmissores de doenças, e ao mesmo tempo, proporcionar maior segurança e qualidade de vida à população que transitam diariamente no bairro, evitando transtornos com alagamentos, bueiros assoreados ou obstruídos com lixo orgânico.





Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

